

ATO 326, DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS, E

CONSIDERANDO o teor da Resolução CNJ 338, de 13 de abril de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a reestruturação dos Comitês Estaduais de Saúde, fixados pela Resolução CNJ no 238/2016, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros integrantes do Comitê Estadual de Saúde, para o biênio 2024/2026:

– Exmo. Desembargador Stênio José de Sousa Neiva Coêlho – Coordenador;

– Exma. Juíza Ana Claudia Brandão de Barros Correia Ferraz, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital – Vice-Coordenadora;

– Exmo. Juiz Júlio Olney Tenório de Godoy, Juiz de Direito Substituto de 3ª Entrância, Matrícula nº 179.475-2, com exercício na 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador Ricardo Paes Barreto

Presidente

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO 328, DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS, E

CONSIDERANDO que o Comitê de Governança da Segurança da Informação no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco é regulamentado pela Portaria TJPE 16, de 06/07/2022 (DJe 07/07/2022),

CONSIDERANDO que a Portaria TJPE 16/2022 estabelece a composição do Comitê de Governança da Segurança da Informação no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros do Comitê de Governança da Segurança da Informação no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, para o biênio 2024/2026:

I – Exmo. Des. Demócrito Ramos Reinaldo Filho - Coordenador;

II – Exmo. Juiz José Alberto de Barros Freitas Filho;

III - Exma. Juíza Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima - Assessora Especial da Presidência;

IV - Juliana Neiva de Gouvêa Ribeiro - Secretária de Tecnologia da Informação (SETIC);

V - Marcelo Ferreira Lima - Responsável pela Unidade de Segurança da Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIC);

VI - Adeilton de Alcântara Rosendo - Consultor Jurídico;

VII - Ellis Bezerra de Mendonça Oliveira - Encarregado de Proteção de Dados Pessoais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador Ricardo Paes Barreto
Presidente
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

Nº 329/2024-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Ane de Sena Lins**, Juíza de Direito da 8ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital, Matrícula nº 177.076-4, para continuar atuando, em regime de acumulação, até ulterior deliberação, no Serviço de Plantão de Flagrantes da Comarca da Capital, a partir de 05/02/2024.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

Nº 331/2024-SEJU – **RESOLVE:** Dispensar a Exma. Dra. **Ana Paula Costa de Almeida**, Juíza de Direito Substituta de 3ª Entrância, matrícula nº 176.655-4, do exercício cumulativo junto ao **Núcleo de Justiça 4.0- Gabinete Virtual do 1º Grau, a partir de 07/02/2024**.

Nº 332/2024-SEJU – **RESOLVE:** Dispensar a Exma. Dra. **Patrícia Xavier de Figueirêdo Lima**, Juíza de Direito da 3ª Entrância, Matrícula nº 178.853-1, do exercício cumulativo junto a **Central de Agilização Processual da Comarca da Capital** e do **Núcleo de Justiça 4.0- Gabinete Virtual do 1º Grau, a partir de 07/02/2024**.

Nº 333/2024-SEJU – **RESOLVE:** Dispensar a Exma. Dra. **Cristina Reina Montenegro de Albuquerque**, Juíza de Direito da 3ª Entrância, Matrícula nº 178.833-7, do exercício cumulativo junto a **Central de Agilização Processual da Comarca da Capital**, a partir de 07/02/2024.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA